



**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE
PARA A SERVIDORA, CONFORME
ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **ALINE FEITEN** – Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, promoção de classe B para classe C, em conformidade com as Leis Municipais n.º 2.954/2018, retroativo do dia 1º de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de julho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.07.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ZQ

EMZ

9K4

OE0